



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 12 de Fevereiro de 2020.

Edição 3170 | Páginas: 03

8ª LEGISLATURA | 58º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 062/2019

DEPUTADO JALSER RENIER (SD) - Presidente

LENIR RODRIGUES (CIDADANIA); **ÂNGELA ÁGUIDA PORTELA (PP);** **NILTON SINDPOL (PATRI);**
CHICO MOZART (CIDADANIA); **IONE PEDROSO (SD);** **RENAN FILHO (REPUB.); e**
CORONEL CHAGAS (PRTB); **DHIEGO COELHO (PTC);** **JÂNIO XINGU (PSB).**
EVANGELISTA SIQUEIRA (PT);

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015*, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 041 a 045/2020 02
- Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 017/2019 02
- Extrato do 4º Termo Aditivo - Processo 538/2018 02
- Extrato do Contrato nº 008/2020 02
- Extrato do Contrato nº 009/2020 03
- Extrato do Contrato nº 010/2020 03

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 2229 a 2231/2020 03

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0041/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Jalser Renier Padilha** (Presidente), que viajou para as Cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro/RJ, saindo no dia 05.02.2020, com retorno no dia 08.02.2020, para tratar de assuntos de interesse deste Poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente-Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0042/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Convalidar o afastamento do Servidor **Chistiano Pontes Thomé**, matrícula 23214, que viajou para as Cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro/RJ, saindo no dia 05.02.2020, com retorno no dia 08.02.2020, acompanhando o Excelentíssimo Senhor Deputado **Jalser Renier Padilha** (Presidente) em viagem institucional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente-Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 043/2020

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do servidor **Marcelo de Lima Lopes**, matrícula 22474, para viajar com destino a Cidade de São Paulo-SP, saindo no dia 07.02.2020, com retorno no mesmo dia, para tratar de assunto inerente a esta Casa de Leis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de fevereiro de 2020.

JALSER RENIER PADILHA

Presidente da ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0044/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Andressa Cristina Barbosa Cardoso**, matrícula 22626, para viajar com destino a Cidade de Brasília-DF, saindo no dia 10.02.2020, com retorno no dia 11.02.2020, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Deputado **Renan Bekel de Melo Pacheco**, que participará da posse e Reunião da nova Diretoria Executiva da UNALE/2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de fevereiro de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente-Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0045/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor **Alessandro Gelberton de Araújo Padilha**, matrícula 23709, para viajar com destino a Cidade de São Paulo-SP, saindo no dia 12.02.2020, com retorno no dia 14.02.2020, para participar da Reunião e Apresentação de Projetos de Desenvolvimento

Energético de Fontes Renováveis para o Estado de Roraima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de fevereiro de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES

Superintendente-Geral

Matricula nº 22.474 ALE/RR

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 017/2019

PROCESSO Nº: 079/ALE/2020

OBJETO: O presente termo de cooperação técnica tem por finalidade o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando à cooperação para a efetiva implementação, acompanhamento e avaliação de uma política de atenção à pessoa egressa do sistema penitenciário, nos termos propostos em leis e diretrizes nacionais e internacionais, concretizando, desta forma, as condições institucionais necessárias para implementação do escritório social no Estado de Roraima.

PARTÍCIPES:

- **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ, CNPJ Nº: 07.421.906/0001-29;**
- **PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RORAIMA, CNPJ Nº 84.012.012/0001-26;**
- **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA – TJRR, CNPJ Nº: 34.812.669/0001-08;**
- **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68.**

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

PELOS PARTICÍPES:

Desembargador CARLOS VIEIRA VON ADAMEK – Secretário Geral do CNJ;

ANTÔNIO OLIVEIRA GARCIA DE ALMEIRA – Governador de Roraima;

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI – Presidente do TJ/RR;

Deputado Estadual JALSER RENIER PADILHA – Presidente da ALE/RR.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 002/2019

PROCESSO Nº: 538/2018

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO:

I. Aditivo contratual de prazo, prorrogando o prazo para a execução do serviço por mais 10 (Dez) dias, contados de 10/02/2020 até 19/02/2020.

II. Aditivo do valor inicialmente pactuado em aproximadamente 1% do Contrato nº 002/ALE/2019 – do processo acima citado.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA MARIA LTDA

CNPJ: 02.092.341/0001-60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011/44.90.51-101

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

PELA CONTRATANTE: MARCELO DE LIMA LOPES

PELA CONTRATADA: KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº 301/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 010/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, PARA ATENDER A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

CNPJ Nº: 04.245.998/0001-45

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011/33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

VIGÊNCIA: 06/02/2020 até 31/12/2020

VALOR TOTAL: R\$ 19.728,00 (Dezenove mil setecentos e vinte e oito reais)

PELA CONTRATANTE: MARCELO DE LIMA LOPES

PELA CONTRATADA: ILBERTO FONSECA DE SOUZA FILHO

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 009/2020****PROCESSO Nº 232/2019**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 009/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, A SEREM REALIZADAS EM TODAS AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SEUS NÚCLEOS.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA - ALE/RR

CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: G. M. A. N. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ Nº: 04.630.138/0001-25

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011/33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2020

VIGÊNCIA: 07/02/2020 até 07/02/2021

VALOR TOTAL: R\$ 14.629,17 (Quatorze mil, seiscentos e vinte e nove reais e dezessete centavos)

PELA CONTRATANTE: MARCELO DE LIMA LOPES

PELA CONTRATADA: GENÉSIO DA SILVA MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 010/2020****PROCESSO Nº 614/2019**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 025/2019.

OBJETO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, NA MODALIDADE DE CURSO PRESENCIAL, PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E AÇÕES EDUCACIONAIS DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO-ESCOLEGIS, A SEREM EXECUTADOS NA CAPITAL E DEMAIS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA, COMPREENDENDO AS SEDES E ADJACÊNCIAS, INCLUSIVE COMUNIDADES INDÍGENAS.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: ACTION CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME

CNPJ Nº: 24.412.717/0001-09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011/33.90.39

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2020

VIGÊNCIA: 11/02/2020 até 11/02/2021

VALOR TOTAL: R\$ 60.786,00 (Sessenta mil, setecentos e oitenta e seis reais).

PELA CONTRATANTE: MARCELO DE LIMA LOPES

PELA CONTRATADA: VICTÓRIA CORRÊA FORTES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 2229/2020-SGP**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar VACÂNCIA do Cargo de **Contadora: ALE/NS, Classe: C, Padrão Nivel: III**, de provimento efetivo, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ocupado pela servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula 1042, CPF: 132.726.912-00**, em decorrência da concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, conforme a PORTARIA Nº 95/IPER/PRESI/GPRES, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2020.

Boa Vista - RR, 11 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2230/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **MARA CRISTINA EDUARDO XAVIER COELHO, matrícula 14, CPF: 357.765.442-20**, 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 19/11/2019 a 03/12/2019.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 19 de novembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2231 /2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **NAIARA PEREIRA QUEIROZ, matrícula 19015, CPF: 844.398.232-20**, 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA, no período de 26/12/2019 a 09/01/2020.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 26 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR, 11 de fevereiro de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

